

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(valores expressos em EUROS)

### 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1 Denominação e sede das Entidades incluídas na consolidação:

O grupo Instituto Politécnico de Castelo Branco é constituído pelas seguintes entidades:

##### Entidade-mãe

*Instituto Politécnico de Castelo Branco - Serviços Centrais*

*Av. Pedro Álvares Cabral N.º 12, 6000-084 Castelo Branco*

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 10.1.03.55.00, número de identificação de pessoa coletiva 504 152 980 e é pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, face ao Estado.

O IPCB foi criado pelo Decreto-Lei n.º 513 T/79 de 26 de dezembro e os seus estatutos publicados através do Despacho Normativo n.º 58/2008, de 06 de novembro, retificados através da Declaração de Retificação n.º 78/2009, de 13 de janeiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2019, de 12 de novembro e pelo Despacho Normativo n.º 14/2024, de 17 de setembro.

O IPCB integra para além dos Serviços Centrais, seis escolas superiores:

- Escola Superior de Artes Aplicadas,
- Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova,
- Escola Superior Agrária de Castelo Branco,
- Escola Superior de Educação de Castelo Branco,
- Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco,
- Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

### Entidades incluídas

A inclusão na consolidação dos Serviços de Ação Social foi efetuada no respeito pelo estabelecido no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e pelo estabelecido na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Serviços de Ação Social (SAS)

Av. Pedro Álvares Cabral N.º 12, 6000-084 Castelo Branco

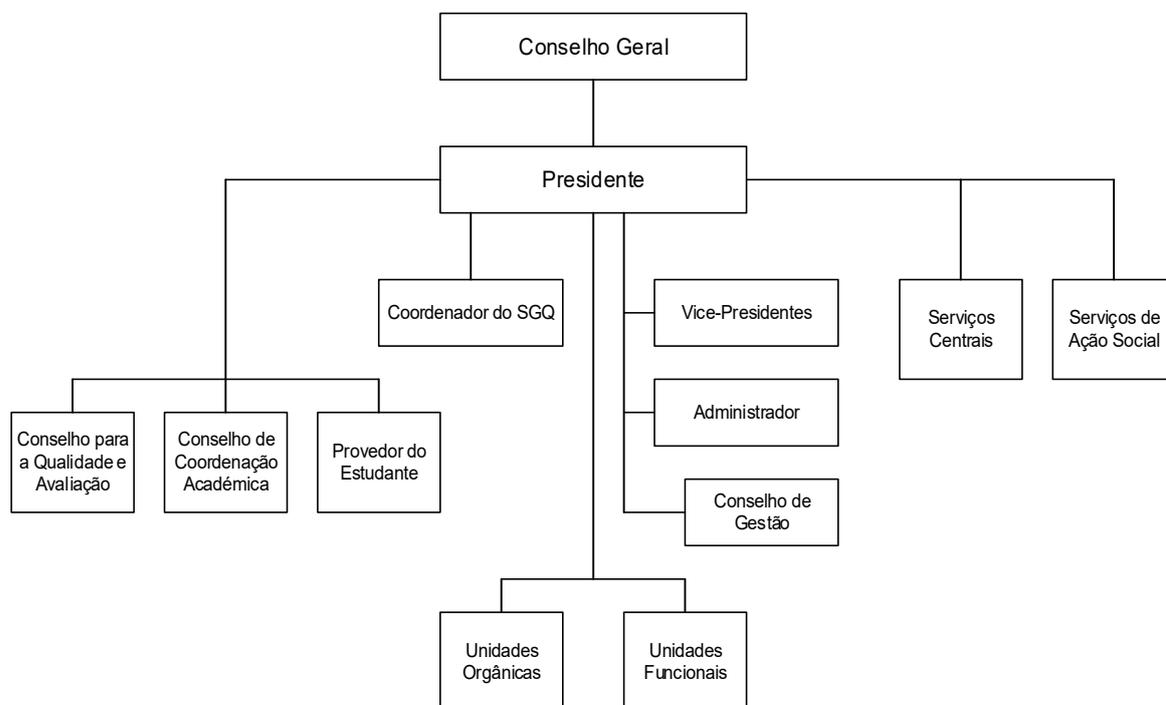
Os Serviços de Ação Social (SAS) estão sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 10.1.03.56.00 e número de identificação de pessoa coletiva 600044068.

Os SAS são uma pessoa coletiva de direito público, dotados de autonomia administrativa e financeira.

Foram criados através do Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de abril conjugado com a Lei nº 37/2003, de 22 de agosto os quais estabelecem o modo de funcionamento dos serviços. O Regulamento Orgânico foi aprovado pelo Despacho nº 9042/2003 e publicado no DR II Série n.º 106/2003, de 8 de maio de 2003.

## Estrutura Organizacional

O organigrama do grupo Instituto Politécnico de Castelo Branco é o que se apresenta de seguida:



Verifica-se que à data de 31 de dezembro o Grupo IPCB contava com um total de 668 trabalhadores:

Carreiras	TOTAL
Dirigente 1º grau	1
Dirigente 2º grau (*)	3
Docentes	458
Técnico Superior	94
Informática	12
Assistente Técnico	54
Assistente Operacional	56
	<b>678</b>

(\*) O administrador dos Serviços de Ação Social consta do mapa de pessoal e encontra-se nomeado, mas não onera o orçamento dos SASIPCB.

Ao Conselho de Gestão compete conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa. O Conselho de Gestão é Constituído pelo Presidente, Vice-Presidentes e Administrador.

## **Período de relato**

O período de relato abrangido pelas presentes demonstrações financeiras consolidadas é de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. São também apresentados, para efeitos de comparabilidade, os valores que correspondem ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

## **1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas**

Em 2024 as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas de Contabilidade Pública (NCP) e o Manual de Implementação do SNC-AP.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O SNC;
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Compete à Comissão de Normalização Contabilística interpretar e dar resposta às questões relacionadas com o SNC-AP que lhe venham a ser colocadas pelas entidades públicas.

Nessa medida foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (SNC-AP) relevantes para a entidade, tendo em vista dar uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

### **Indicação das derrogações às disposições do SNC-AP**

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras consolidadas não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que as mesmas devem transmitir aos seus utentes.

### **Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis nos dois períodos apresentados.

As notas explicativas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no SNC-AP sendo que aquelas, cuja numeração, se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### **Desagregação de caixa e depósitos**

A desagregação dos valores inscritos no Balanço consolidado, na rubrica de “Caixa e Depósitos”, em 31 de dezembro de 2024, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

<b>Conta</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Caixa	1,50	174,00
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	7 033 998,52	3 580 330,06
Depósitos bancários à ordem	289 931,89	268 014,42
Depósitos a prazo		
Depósitos de garantias e cauções	24 645,49	3 949,72
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>7 348 577,40</b>	<b>3 852 468,20</b>

Os montantes incluídos na rubrica ‘Caixa e Depósitos’ correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados nos prazos acordados e estão disponíveis para uso.

## **2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:

### **2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das entidades que compõem o Grupo IPCB, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

#### **a) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um item apenas é reconhecido como ativo intangível se for identificável, controlado pela entidade, for provável que benefícios económicos futuros e potencial de serviço fluam para a entidade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando-se vida útil de referência a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas no exercício. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

É reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável.

## **b) Ativos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) For provável que fluirão para o Grupo-IPCB benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

No reconhecimento inicial os ativos fixos tangíveis são mensurados pelo seu custo. Após o reconhecimento a entidade adotou o modelo de custo para todos os ativos fixos tangíveis. Assim, os diversos itens do ativo fixo tangível encontram-se escriturados pelo seu custo deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações de um ativo fixo tangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando-se vida útil de referência constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas no exercício. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

Dado que, de acordo com a Portaria 189/2016, 14 de Julho: “as entidades poderão manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2017, e uma vez que os edifícios e outras construções se encontravam classificados conforme Classificador Complementar 2, procedeu-se à atualização das mesmas, efetuando os respetivos ajustamentos.

As correções efetuadas decorrentes do ajustamento da atualização da vida útil dos edifícios e outras construções foram aplicadas retrospectivamente seguindo as indicações da FAC 44 do SNC-AP da Comissão de Normalização Contabilística.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil de um ativo, a depreciação desse ativo é revista de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que são incorridos.

i - Os bens do ativo fixo tangível adquiridos ou obtidos por cedência, transferência e doação até 31/12/2001, com exceção dos edifícios e viaturas, encontram-se valorizados ao custo histórico.

ii – Os edifícios foram objeto de avaliação inicial por uma empresa corretora de seguros, Secrebeiras, Lda, em 05 de maio de 2003.

Face à necessidade da desagregação do valor patrimonial dos terrenos do valor patrimonial dos edifícios, o património urbano e rústico foi objeto de nova avaliação por uma entidade independente, o Engenheiro Agrónomo Luís Franco Mira, em abril de 2012 e retroagindo a dezembro de 2011, tendo sido solicitada a homologação à Direção Geral do Património.

À data do balanço, a dezembro de 2024, o valor líquido contabilístico ascendia a 43 093 883,59 €, com base na referida avaliação.

De acordo com esta avaliação, o valor dos terrenos e dos edifícios encontram-se espelhados em separado nas demonstrações financeiras.

iii – As viaturas, com exceção das viaturas existentes na Escola Superior Agrária, foram objeto de avaliação por uma Comissão designada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, conforme consta do ponto 2.4.4, do Manual de Procedimentos de Inventário.

A referida avaliação teve como critério o custo de mercado e foi aprovada em Conselho Administrativo a 17 de setembro de 2003.

iv – As viaturas afetas à Escola Superior Agrária foram objeto de avaliação por uma Comissão de Avaliação. O valor patrimonial das viaturas foi apurado em função da data da 1ª matrícula, estado de conservação e desvalorização das marcas e modelos.

A referida avaliação foi aprovada em Conselho de Gestão, a 25 de julho de 2010.

#### **Imparidade de Ativos fixos tangíveis:**

A entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e reconhece nos resultados do período a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico. Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta, entre outras, as seguintes situações:

- Diminuição significativa durante o período, do valor de mercado de um ativo superior ao que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;

- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com um efeito adverso na entidade relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;

- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

### **c) Inventários**

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas pelo custo de aquisição.

Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo Grupo-IPCB é o Custo Médio.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos.

A entidade adota o sistema de inventário Permanente.

O custo de inventários de bens que não sejam geralmente intermutáveis e de serviços produzidos são apurados através da identificação específica dos respetivos custos individuais.

### **d) Rendimentos de Transações com Contraprestação**

O rendimento proveniente de prestações de serviços, vendas de bens e uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

## **e) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

### **i. Provisões**

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha à data do balanço, uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fielmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada período de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

### **ii. Passivos contingentes**

Um Passivo Contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade, ou

- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para a liquidar, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos de recursos futuros que não seja remota.

### **iii. Ativos contingentes**

Um Ativo Contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem não ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos futuros.

A entidade não reconheceu no período qualquer provisão, nem existem ativos ou passivos contingentes.

**f) Rendimentos de Transações sem Contraprestação**

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

**g) Acontecimentos após a data do balanço**

A entidade ajusta as suas demonstrações financeiras consolidadas relativamente a acontecimentos após a data do balanço que proporcionem prova de condições já existentes naquela data.

Os acontecimentos que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, não são ajustados nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando materialmente relevantes.

**h) Imposto sobre o rendimento**

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Grupo-IPCB goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais.

**i) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados.

A mensuração dos restantes ativos e passivos financeiros é feita ao custo. Em cada data de relato, caso existam evidências objetivas de que estes ativos financeiros se encontram em situação de imparidade, é reconhecida a respetiva perda no resultado do período.

#### **j) Benefícios dos empregados**

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídios de férias e de Natal, contribuições para a segurança social e eventuais prémios.

De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

#### **k) Património**

##### **i. Outras reservas**

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis.

##### **ii. Resultados transitados**

Esta conta inclui os resultados de exercícios anteriores.

##### **iii. Outras Variações no Património Líquido**

Referem-se a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, doações recebidas e transferências de bens cedidos e recebidos temporariamente.

#### **l) Especialização de gastos**

O Grupo IPCB regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" ou "Diferimentos". As transferências correntes obtidas do Orçamento de Estado, resultantes do orçamento aprovado para o exercício e subsequentes alterações orçamentais, são reconhecidas como ganho no exercício em que ocorre o seu recebimento.

A responsabilidade com férias e subsídios de férias é registada como gasto do ano em que o pessoal adquire o direito ao gozo das férias. Em consequência, o valor das férias e dos subsídios de férias vencidos e não pagos à data do balanço foi estimado e incluído na rubrica de "Credores por acréscimos de gastos".

As transferências de capital obtidas do Orçamento de Estado ou outras entidades são registadas na rubrica "593 - Transferências e subsídios de capital", sendo reconhecidas nas demonstrações de resultados proporcionalmente às depreciações subsidiadas.

Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas depreciações, foi reconhecido o seu gasto.

A conversão para euros dos valores expressos originariamente noutras divisas foi efetuada pela cotação em vigor à data das operações.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo IPCB são continuamente avaliadas, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

## **2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes**

Estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas os pressupostos constantes da estrutura conceptual, nomeadamente:

### **Continuidade**

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas no pressuposto de que a entidade continuará a operar no futuro previsível, não tendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

### **Regime do acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

### **Prudência**

Os juízos necessários ao fazer as estimativas requeridas em condições de incerteza, incluem um grau de precaução de forma a não sobreavaliar os ativos ou os rendimentos nem subavaliar os passivos ou os gastos.

### **2.3 Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contábilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como as quantias relatadas de rendimentos e de gastos do período.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e correntes.

Em particular o Conselho de Gestão avaliou a capacidade da entidade prosseguir as suas atividades considerando não existirem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da aplicação do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

### **2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

A entidade considera não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

#### **a. Principais fontes de incerteza das estimativas**

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

### **2.5 Alteração em políticas contábilísticas**

- a. Até 2021, o Grupo IPCB, teve como procedimento instituído o reconhecimento dos rendimentos relacionados com verbas recebidas no âmbito de projetos financiados, aquando do recebimento, mesmo no caso de serem plurianuais, não sendo considerado o seu grau de execução à data do encerramento das contas anuais.

A partir de 2022, o Grupo IPCB, adotou os procedimentos adequados de modo a cumprir com as exigências do normativo contabilístico em vigor, tendo sido efetuado o apuramento dos gastos e rendimentos no exercício a que respeitam, bem como o registo do seu diferimento ou acréscimo. Assim, foi possível efetuar a correta especialização dos saldos de rendimentos a reconhecer de Transferências e subsídios correntes obtidos com condições e Transferências e subsídios correntes obtidos.

- b. Em 2005, o Grupo IPCB, com base no princípio da substância sob a forma, preconizado no POC-Educação, registou no seu imobilizado as instalações onde funciona a ESGIN cedidas gratuitamente e por tempo indeterminado pelo Município de Idanha-a-Nova em 1998 (2 776 820 euros). De acordo com a FAQ 37 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) relativamente ao "Reconhecimento de imóveis cedidos" no âmbito do SNC-AP (resposta aprovada pela CNC em 24 de julho de 2018): "Conclui-se que os imóveis do domínio privativo devem ser considerados parte integrante do inventário e, conseqüentemente, do balanço, do seu titular legal, uma vez que o controlo inexistente para os afetatários ao abrigo do Estrutura Concetual (§93 e seguintes). De facto, as cedências são a título precário e o arrendamento não se constitui como elemento de controlo." Assim, e dado que o cedente - o Município da Idanha-a-Nova - também reconhece no seu património as mesmas instalações, foram desreconhecidas as referidas instalações do património do Grupo IPCB em 2020.
- c. Em 2018 e 2019, o Grupo IPCB continuou a aplicar as vidas úteis previstas no CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que vigorava no âmbito do POC- Educação, para todos os bens adquiridos até data da transição para o novo normativo, apesar da manutenção das vidas úteis, permitida pela Portaria nº 189/2016, de 14 de julho, ter como exceção os Edifícios e Outras Construções.

Considerando que as vidas úteis definidas para os Edifícios e Outras Construções, devem ser as vidas úteis de referência indicadas no CC2 ou aplicando outras vidas uteis, desde que devidamente justificadas, em 2020 o Grupo IPCB adotou as taxas constantes do Código complementar 2 para os Edifícios e outras Construções tendo como data de referência a data da transição, uma vez que ainda decorre o período transitório previsto na Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) 33.

As demonstrações financeiras consolidadas de 2019 foram reexpressas para refletir a alteração da política contabilística.

### 3. Ativos Intangíveis

#### Divulgações sobre ativos fixos intangíveis.

Os ativos intangíveis respeitam a programas de computador e sistemas de informação, propriedade industrial e intelectual e outros ativos intangíveis e encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea a) da nota 2.1.

#### a) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Considerou-se vida útil a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

#### a) Os métodos de amortização usados

As amortizações foram calculadas pelo método da linha reta.

#### b) Quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
<b>Outros ativos fixos intangíveis</b>								
Programas de computador e sistemas de informação	1 955 337,37	1 909 073,11	0,00	46 264,26	1 955 337,37	1 926 080,22	0,00	29 257,15
Propriedade industrial e intelectual	11 535,00	762,86	0,00	10 772,14	11 535,00	762,86	0,00	10 772,14
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1 966 872,37</b>	<b>1 909 835,97</b>	<b>0,00</b>	<b>57 036,40</b>	<b>1 966 872,37</b>	<b>1 926 843,08</b>	<b>0,00</b>	<b>40 029,29</b>

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final  (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Programas de computador e sistemas de informação	46 264,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 007,11	0,00	0,00	29 257,15
Propriedade industrial e intelectual	10 772,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 772,14
<b>Total</b>	<b>57 036,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-17 007,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40 029,29</b>

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente

N.º do contrato	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos do concessionário com IVA			Concedente
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros	
Contrato n.º 1/2017	João Afonso Araújo Baptista	Concessão do direito de exploração do Centro Equestre da ESA	26/02/2017 a 25/02/2032	41 328,00	19 803,00	1 193,36	20 331,64	IPCB
Contrato n.º 8/2023	Eurossen - Restauração e Serviços, Lda.	2023CPR05 Concessão da exploração do bar da ESART	19/04/2023 a 18/04/2026	30 195,00	0,00	0,00	30 195,00	SAS
Contrato n.º 37/2023	Serdial Vending, S.A.,	IPCB-2023CP009 – Colocação e exploração de máquinas de venda automática no Instituto Politécnico de Castelo Branco	19/01/2024 a 31/12/2024	76 895,22	0,00	76 895,22	0,00	SAS
Contrato n.º 35/2023	Eurossen - Restauração e Serviços, Lda.	IPCB-2023CP010 – Exploração dos Refeitórios da Escola Superior Agrária, da Escola Superior de Educação, Escola Superior de Tecnologia e Residência de Estudantes “Professor Dr. Valter Victorino Lemos”, em Castelo Branco e da Residência “Prof. Dr. José Figueiredo Martinho”, em Idanha-a-Nova e exploração do serviço de bar da Escola Superior Agrária, da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, da Escola Superior de Educação, da Escola Superior de Tecnologia, em Castelo Branco e da Escola Superior de Gestão em Idanha-a-Nova	01/01/2024 a 31/12/2026	97 107,89	0,00	26 360,55	70 747,34	SAS
Contrato n.º 24/2023	Miele Operations & Payment Solutions GmbH - sucursal em Portugal	IPCB-2023CP006 Colocação e exploração de máquinas de lavar roupa e secadores na Residência Eduardo Marçal Grilo	02/10/2023 a 01/10/2033	71461,28	615,63	3003,74	67 841,91	SAS

## 5. Ativos fixos tangíveis

### Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

#### b) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea b) da nota 2.1.

#### c) Métodos de depreciação usados

As depreciações do período foram calculadas pelo método da linha reta.

#### d) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Considerou-se vida útil a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

#### e) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no fim do período

### Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

ATIVOS TANGÍVEIS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	21 224 370,36	0,00	0,00	21 224 370,36	21 224 370,36	0,00	0,00	21 224 370,36
Edifícios e outras construções	36 797 718,12	8 977 638,50	0,00	27 820 079,62	36 887 086,01	9 603 671,38	0,00	27 283 414,63
Equipamento básico	10 136 973,41	9 254 842,42	0,00	882 130,99	10 558 142,95	9 507 021,80	0,00	1 051 121,15
Equipamento de transporte	387 265,15	367 001,17	0,00	20 263,98	387 265,15	376 464,32	0,00	10 800,83
Equipamento administrativo	6 328 671,32	6 124 854,17	0,00	203 817,15	6 197 600,16	5 998 616,09	0,00	198 984,07
Equipamento biológicos	57 959,55	52 038,56	0,00	5 920,99	175 569,70	53 519,70	0,00	122 050,00
Outros ativos fixos tangíveis	3 263 996,72	2 883 037,90	0,00	380 958,82	3 322 874,91	2 894 205,29	0,00	428 669,62
Ativos fixos tangíveis em curso	285 573,39	0,00	0,00	285 573,39	2 557 274,13	0,00	0,00	2 557 274,13
<b>Total</b>	<b>78 482 528,02</b>	<b>27 659 412,72</b>	<b>0,00</b>	<b>50 823 115,30</b>	<b>81 310 183,37</b>	<b>28 433 498,58</b>	<b>0,00</b>	<b>52 876 684,79</b>

f) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>										
Terrenos e recursos naturais	21 224 370,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 224 370,36
Edifícios e outras construções	27 820 079,62	89 367,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-626 032,88	0,00	0,00	27 283 414,63
Equipamento básico	882 130,99	456 808,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-287 709,40	0,00	-109,12	1 051 121,15
Equipamento transporte	20 263,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 463,15	0,00	0,00	10 800,83
Equipamento administrativo	203 817,15	86 554,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-91 387,77	0,00	0,00	198 984,07
Equipamentos biológicos	5 920,99	117 610,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 481,14	0,00	0,00	122 050,00
Outros	380 958,82	162 014,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-114 304,06	0,00	0,00	428 669,62
Ativos fixos tangíveis em curso	285 573,39	2 399 765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-128 064,26	2 557 274,13
<b>Total</b>	<b>50 823 115,30</b>	<b>3 312 121,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1 130 378,40</b>	<b>0,00</b>	<b>-128 173,38</b>	<b>52 876 684,79</b>

Quadro 5.2 A – Ativos fixos tangíveis – adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Edifícios e outras construções	0,00	89 367,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 367,89
Equipamento básico	0,00	454 008,68	0,00	0,00	0,00	2 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456 808,68
Equipamento administrativo	0,00	86 554,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86 554,69
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117 610,15	117 610,15
Outros	0,00	155 014,86	0,00	0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162 014,86
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	2 399 765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 399 765,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>3 184 711,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117 610,15</b>	<b>3 312 121,27</b>

**Quadro 5.2 D – Ativos fixos tangíveis – Diminuições**

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (1)	Diminuições					
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
<b>Ativos fixos tangíveis</b>						
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-109,12	-109,12
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	-128 064,26	0,00	0,00	0,00	-128 064,26
Total	0,00	-128 064,26	0,00	0,00	-109,12	-128 173,38

**Inventários**

**10.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.**

As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e a fórmula de custeio usada encontram-se divulgadas na alínea c) da nota 2.1.

**Quadro 10.1 – Inventários**

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubricas (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)
Mercadorias	20 133,93	0,00	20 133,93
Produtos acabados e intermédios	17 400,00	0,00	17 400,00
<b>TOTAL</b>	<b>37 533,93</b>	<b>0</b>	<b>37 533,93</b>

Os movimentos ocorridos no período constam do quadro seguinte:

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/ Gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)-(4)+(5)-(6)-(7)-(8)+(9)
Mercadorias	20 133,93	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	20 133,93
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	26 200,00			-8 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 400,00
<b>TOTAL</b>	<b>46 333,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-8 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37 533,93</b>

### 13. Rendimento de transações com contraprestação

#### Quadro 13.1 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	
	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	3 928 128,02	4 238 000,15
Vendas	62 221,04	57 854,80
Prestações de serviços e concessões	881 365,63	656 119,17
<b>Outros proveitos e ganhos</b>		
Rendimentos suplementares	12 664,78	12 001,58
<b>TOTAL</b>	<b>4 884 379,47</b>	<b>4 963 975,70</b>

Os rendimentos de transações com contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea d), nota 2.1. O método utilizado para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviço é o da percentagem de acabamento.

### 14. Rendimento de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos (4)	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	Início do período	Final do Período
Transferências e subsídios correntes obtidos	23 949 782,34	694 553,30	1 813 404,02	1 639 580,10	800 935,22	3 008 678,94
<b>Total</b>	<b>23 949 782,34</b>	<b>694 553,30</b>	<b>1 813 404,02</b>	<b>1 639 580,10</b>	<b>800 935,22</b>	<b>3 008 678,94</b>

Os rendimentos de transações sem contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea f), nota 2.1.

O valor reconhecido em transferências correntes e de capital referem-se a:

- Transferências do Orçamento Geral do Estado para funcionamento, no montante de 20.554.453,00 euros;
- Transferências correntes provenientes de receitas de impostos, no montante de 54.944,26 euros relativas a projetos e cheque nutrição/psicólogo;
- Transferências correntes provenientes de FEDER, FEOGA, FEAGA 41.416,15 euros
- Transferências de Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais de 74.761,70 euros;
- Transferências correntes e de capital (para intermediários) provenientes de PRR, no montante de 1.431.502,59 euros;
- Transferências correntes provenientes de Outras fontes 1.146.760,90 euros;
- Subsídios provenientes do FSE, no montante de 645.943,74 euros, relativos a CTESP e outros projetos.

## **17. Acontecimentos após a data do relato**

### **17.1 Autorização para emissão**

As demonstrações financeiras consolidadas foram apreciadas pelo Conselho de Gestão no dia 8 de maio de 2025.

### **17.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço**

Após a data do balanço não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam nessa data pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

## **18. Instrumentos financeiros**

**18.1** Os Instrumentos financeiros encontram-se mensurados conforme indicado na alínea i) da nota 2.1.

## 18.2 Quantia escriturada para cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos

### financeiros

#### Ativos financeiros mensurados ao custo menos imparidade

Rubrica	2024	2023
<b>Devedores por transf. e subs. não reemb. Obtidos</b>	<b>1 693 591,93</b>	<b>1 848 175,74</b>
Clientes c/c	17 371,91	25 373,90
Alunos c/c	876 847,59	942 348,58
Utentes c/c	6 618,90	4 150,01
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 376 122,40	1 306 731,99
Perdas por imparidades acumuladas	-1 376 122,40	-1 306 731,99
<b>Total clientes, contribuinte e utentes</b>	<b>900 838,40</b>	<b>971 872,49</b>
Adiantamento a Fornecedores	2 795,84	1 363,44
Outros devedores por transferências	8 136,21	8 136,21
Outros devedores por contratos de cedência	160 747,06	150 696,71
Outros devedores	60 687,12	68 620,89
Devedores por acréscimos de rendimentos	9 595,17	0,00
Perdas por imparidades acumuladas	-206 574,39	-178 684,97
<b>Total outras contas a receber</b>	<b>35 387,01</b>	<b>50 132,28</b>

No exercício foi reconhecido no resultado perdas por imparidade no total de 97.279,83 euro, na rubrica clientes, contribuintes e utentes, que corresponde a um reforço, no valor de 69.390,41 euros, na rubrica de Utentes/alunos e uma reversão de imparidade, no valor de 4 463,53 euros, na rubrica de clientes e um reforço de 27.889,42 euros, na rubrica outros devedores.

#### Passivos financeiros mensurados ao custo menos imparidade

Rubrica	2024	2023
<b>Financiamentos obtidos</b>	<b>-432 577,06</b>	<b>-489 201,32</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>-91 237,62</b>	<b>-21 440,50</b>
<b>Fornecedores de investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Contas a Pagar</b>		
Remunerações a liquidar	-3 381 952,85	-3 335 731,62
Outros acréscimos de gastos	-60 447,45	-60 000,22
Outros credores	-949 082,64	-231 709,31
Cauções	-39 145,49	-18 449,72
<b>Total Outras Contas a Pagar</b>	<b>-4 430 628,43</b>	<b>-3 645 890,87</b>

O valor registado na rubrica remunerações a liquidar refere-se a estimativa de gasto com vencimento de férias, subsídio de férias e encargos a liquidar em 2025 referentes a 2024.

O valor da rubrica Financiamentos Obtidos diz respeito a subsídios reembolsáveis POSEUR.

## 19. Benefícios dos empregados

### 19.1. Número de empregados e os gastos de pessoal relativos ao período, repartidos entre salários e vencimentos, encargos sociais e encargos com pensões.

Os benefícios dos empregados encontram-se mensurados conforme indicado na alínea j) da nota 2.1.

No início de 2024 a entidade empregava 668 funcionários. Em 31 de dezembro de 2024 a entidade empregava 678 funcionários.

Rubrica	2024	2023
<b>Gastos com Pessoal</b>		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	994 636,80	1 198 304,59
Remunerações do Pessoal	18 511 498,42	17 550 221,22
Encargos sobre Remunerações	4 367 483,19	4 198 254,88
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	82,40	0,00
Gastos de Ação Social	1 083,60	999,36
Outros encargos sociais	512,64	31 959,18
Outros gastos com o Pessoal	38 644,88	449,18
<b>Total</b>	<b>23 913 941,93</b>	<b>22 980 188,41</b>

23. Outras divulgações (divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

Detalhe da rubrica “Estado e outros entes públicos”

Impostos	2024	2023
IRS - Imposto s/ Rendimento	-271 945,50	-284 873,78
Retenções na Fonte	-271 945,50	-284 873,78
Retido pelo Grupo IPCB	-271 945,50	-284 873,78
<b>Cat. A Trab. Dependente</b>	<b>-270 829,00</b>	<b>-282 602,00</b>
Dezembro	-270 829,00	-282 602,00
<b>Cat. B Trab. Independente</b>	<b>-1 116,50</b>	<b>-2 271,78</b>
Dezembro	-1 116,50	-2 271,78
<b>Imp. s/ Valor Acrescentado</b>	<b>-38 403,39</b>	<b>-15 853,96</b>
<b>a Pagar</b>	<b>-38 403,39</b>	<b>-15 853,96</b>
4º Trimestre	-38 403,39	-15 853,96
<b>Contribuições para Segurança Social</b>	<b>-502 648,18</b>	<b>-487 195,52</b>
ADSE	-41 532,81	-40708,19
Caixa Geral de Aposentações - Parte trabalhador	-98 774,75	-99 999,06
Segurança Social - Parte trabalhador	-47 141,72	-41162,04
Segurança Social - Entidade Patronal	-101 755,32	-88868,42
Caixa Geral de Aposentações - Entidade Patronal	-213 443,58	-216457,81
<b>Outras Tributações</b>	<b>-789,83</b>	<b>-1 493,34</b>
<b>Total</b>	<b>-813 786,90</b>	<b>-789 416,60</b>

### Detalhe da r brica de Transfer ncias e subs dios concedidos

Descri�o	2024	2023
<b>Nome da entidade</b>		
AACB - Associa�o Acad�mica de Castelo Branco	55 000,00	49 765,00
CCISP CONSELHO COORDENADOR DOS INST POLIT�CNICOS	8 790,00	0,00
AAPIM-Assoc.Agricultores P/Prod. I.Frutos Montanha	13 942,68	0,00
APPIZEZERE-ASS.PROT.INT.AGR. SUST. Z�ZERE	18 837,48	0,00
ASSOCIA�O CBPBI-CENTRO BIOTEC.PLANTAS B. INTERIOR	7 052,59	0,00
CERFUND�O - BEM. E COMER. DE CEREJA	733,45	0,00
COMISS�O DE C. E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO, I.P.	12 098,66	0,00
COTHN CENTRO OPERATIVO TECN HORTOFRUTICOLA NACIONA	2 665,47	0,00
GON�ALAGRO - SOCIEDADE AGROCOMERCIAL LDA	757,72	0,00
JOAQUIM MARTINS DUARTE FILHO	20 908,80	0,00
PLAKONET - TECNOLOGIAS DE INFORMA�O, LDA	739,39	0,00
Instituto Nacional de Investiga�o Veterin�ria, IP	73,22	0,00
Universidade de �vora	0,00	1 324,33
Instituto Polit�cnico Guarda	414 475,82	78 660,44
Instituto Polit�cnico de Tomar	322 139,40	110 137,31
Universidade de Tr�s-os-Montes e Alto Douro	872,28	0,00
Instituto Polit�cnico de Bragan�a	412,48	0,00
Instituto Polit�cnico de Coimbra	19 743,65	0,00
Instituto Polit�cnico de Leiria	1 559,38	0,00
Instituto Polit�cnico de Santar�m	41 845,54	0,00
Ag�ncia para o Desenvolvimento e Coes�o, IP	4 895,77	0,00
ECOGERMINAR - A. D. I. P. C. S. E. L. D. Rural	336,69	0,00
SERQ - Cebtro de Inova�o C. Dloresta - Associa�o	662,72	0,00
Bolseiros, Alunos,Pessoal docente e Pessoal n�o docente	483 493,02	649 365,10
<b>Total</b>	<b>1 432 036,21</b>	<b>889 252,18</b>

## Detalhe da rubrica de Fornecimentos e serviços externos

Rubricas	2024	2023
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>2 402 274,27</b>	<b>2 395 592,67</b>
Trabalhos especializados	666 201,50	849 156,70
Publicidade comunicação e imagem	68 993,57	82 164,30
Vigilância e segurança	17 380,12	1 116,79
Honorários	180 057,98	88 675,17
Comissões	42 123,37	40 736,88
Conservação e reparação	222 421,05	267 084,70
Outros serviços especializados	18 151,77	116 603,91
Peças ferramentas e utens. desgaste rápido	35 476,92	57 477,14
Livros e documentação técnica	662,01	60,00
Material de escritório	16 433,61	23 312,93
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	26 366,66	6 239,87
Material de educação, cultura e recreio	6 885,92	4 788,71
Art. Higiene e limpeza, vest. Art. Pessoais	31 004,72	38 160,54
Medicamentos e artigos para a saúde	5 593,61	7 692,48
Produtos químicos e de laboratórios	81 439,12	109 788,71
Outros materiais	73 265,85	56 604,99
Eletricidade	282 783,10	137 390,26
Combustíveis e lubrificantes	73 091,48	101 057,04
Água	78 976,38	77 964,25
Energia e fluidos - outros	162 067,96	59 328,52
Deslocações e estadas	46 258,31	86 090,82
Transporte de pessoal	26 721,87	11 918,03
Deslocações e estadas - outros	56,00	42,64
Rendas e alugueres	26 043,37	26 062,92
Comunicações	6 254,64	12 695,57
Seguros	55 753,69	52 489,59
Despesas de representação dos serviços	1 026,80	475,55
Limpeza higiene e conforto	21,00	1 818,51
Outros serviços	150 761,89	78 595,15

**Detalhe da rubrica de “Outros rendimentos”**

Rubricas	2024	2023
<b>Rendimentos em investimentos não financeiros</b>		
<i>Alienações - Ativos Fixos Tangíveis</i>	5 969,30	7 876,81
<i>Sinistros</i>	2 234,60	3 352,06
<b>Rendimentos Suplementares</b>	12 664,78	12 001,58
Outros rendimentos do Estado	512,40	103,66
Correções relativos a períodos anteriores	17 303,85	9 168,62
Imputação de subsídios e transf, investimentos	694 553,30	656 436,83
Outros não especificados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>733 238,23</b>	<b>688 939,56</b>

**Detalhe da rubrica de “Outros gastos”**

Rubricas	2024	2023
Impostos e taxas	1 244,70	208,85
<b>Gastos e perdas em investimentos não financeiros</b>		0,00
<i>Abates</i>	109,12	0,00
<b>Correções relativas a períodos anteriores</b>		0,00
<i>Devolução de transferências e subsídios obtidos</i>	0,00	0,00
<i>Outras correções</i>	0,00	1 894,55
Correções relativas a períodos anteriores	369,86	0,00
Quotizações	3 050,00	32 444,00
Outros não especificados	4 896,00	5 444,92
<b>TOTAL</b>	<b>9 669,68</b>	<b>39 992,32</b>

**Detalhe da rubrica de “Diferimentos”**

Diferimentos - Rendimentos a Reconhecer	2024	2023
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	3 008 678,94	800 935,22
Alojamento	14 786,76	12 531,92
Propinas	125 261,01	118 608,40
<b>Total</b>	<b>3 148 726,71</b>	<b>932 075,54</b>

Diferimentos - Gastos a reconhecer	2024	2023
Vigilância e segurança	1 413,19	189,86
Combustíveis e lubrificantes - Para máquinas	2 060,37	0,00
Aluguer de equipamento informático	19,55	0,00
Seguros	49 809,94	746,51
Trabalhos Especializados - Projetos e serviços de informática	36 696,19	29 879,94
Trabalhos Especializados - Contratos assistência programas informáticos	0,00	1 920,75
Contratos assistência - Outros	0,00	1 240,65
Assinaturas de jornais e revistas	126,94	91,21
Deslocações e estadas	0,00	1 480,80
Outros	4 871,23	9 548,07
<b>Total</b>	<b>94 997,41</b>	<b>45 097,79</b>

### Património

Rúbrica	Notas	Património Líquido					Total do Património Líquido
		Capital / Património Realizado	Resultados Transitados	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		4 493 418,33	-2 820 028,17	49 379 429,71	763 387,43	51 816 207,30	51 816 207,30
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	763 387,43	1 633 526,19	-763 387,43	1 633 526,19	1 633 526,19
(2)		0,00	763 387,43	1 633 526,19	-763 387,43	1 633 526,19	1 633 526,19
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)					660 949,95	660 949,95	660 949,95
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)					-102 437,48	2 294 476,14	2 294 476,14
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
(5)							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		4 493 418,33	-2 056 640,74	51 012 955,90	660 949,95	54 110 683,44	54 110 683,44

Em 2024 foi movimentada a conta de Património pelos seguintes valores:

- a) Transferência do resultado líquido de 2023 no montante de 763 387,43 euros para a conta de Resultados Transitados.
- b) Registo de 2 318 279,49 euros relativo a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, valor que será regularizado por contrapartida das depreciações dos exercícios.
- c) Por contrapartida da conta imputação de subsídios e transferência para investimentos foi reconhecido o valor dos Subsídios para Investimentos no montante de 694 553,30 euros. Este valor regulariza as depreciações do exercício dos bens financiados por transferências de capital.
- d) Por contrapartida da conta Ativos fixos tangíveis foi registado o valor de 9 800,00 relativo à doação de uma mesa de simulação para radioterapia e de um processador para laboratório.
- e) Foi apurado o Resultado Líquido do Exercício para 2024 positivo no montante de 660 949,95 euros.

#### **Divulgações exigidas por diplomas legais**

##### **a. Sector público estatal**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora ao Estado.

##### **b. Segurança social**

Em cumprimento do estipulado pelo artigo 210º da Lei n.º 110/2009, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora à segurança social.

O Responsável

O Presidente